PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.341 DE 02-08-95

DÁ DENOMINAÇAO À FEIRA LIVRE COBERTA DE ITURAMA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais,

CONSIDERANDO tratar-se o Dr. ARLINDO PORTO, Digníssimo Senador da República por Minas Gerais, de Homem Público voltado para o desenvolvimento de nossa regiao e principalmente do Município de Iturama;

CONSIDERANDO haver o Dr. ARLINDO PORTO, quando meritosamente ocupava o cargo de VICE-GOVERNADOR de Minas Gerais, lutado incansavelmente para a liberaçao da verba para a construçao da Feira Livre Coberta de Iturama,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Feira Livre Coberta de Iturama denominada " **FEIRA LIVRE VICE-GOVERNADOR ARLINDO PORTO** ".

Art. 2º - Revogadas as disposiçoes em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçao.

Prefeitura Municipal de Iturama, Minas Gerais, 02 (dois) de agosto de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal